



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 22 de outubro de 2019.

DE: Núcleo de Protocolo e Informações
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 4752/2019

Proposição: Emenda nº 2/2019

Autoria:

VER. SARGENTO LÔBO

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Art. 5º do Projeto de Lei nº 39/2019, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre a instituição do fórum inter-religioso de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Kleyton Faccine Gimenez
Técnico Legislativo